EDITAL N.º 63/2026 LAV Campus de Curitiba II/Unespar

A coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba II/FAP - Unespar, no uso das suas atribuições em consonância com o Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais de 2018, referente à matriz curricular 2018-2022,

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para a solicitação de avaliação das Atividades Acadêmicas Complementares (AAC), contagem e inclusão de carga horária correspondente no histórico escolar, especialmente para discentes do curso de Licenciatura em Artes Visuais que pretendem concluir o curso ao final do ano de 2026, por meio da entrega de documentos comprobatórios, conforme Regulamento de AAC 2018 próprio do curso.

1. Para estar apto a colar Grau no início de 2027, o estudante deve participar de no mínimo três (03) atividades diferentes durante o curso, integralizando duzentas e quarenta (240) horas de atividades complementares, conforme previsto no PPC de 2018 do referido curso.

2. Caberá ao discente realizar a solicitação de avaliação das AAC, contagem e inclusão de carga horária correspondente no histórico escolar.

3. O período para solicitação de avaliação das AAC e entrega dos documentos comprobatórios é de **05/11/2026 à 03/12/2026**.

4. A solicitação para avaliação e contagem de horas das AAC, juntamente à submissão dos documentos abaixo relacionados devidamente preenchidos e assinados eletronicamente, deverão ser realizadas por meio do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeftONlRojFdHjTjVurgRxUEy5fjASkcT4-so113WLp1QOuqQ/viewform?usp=sharing&ouid=110072751123908029324

a) Anexo I - Formulário e Requerimento para análise e avaliação das AAC devidamente preenchido e assinado eletronicamente. 63_2026_Edital LAV_atividade complementar 2018 2022_Anexo.docx

b) Arquivo PDF com cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios das atividades complementares, organizadas na sequência da ordem das atividades, com tamanho máximo de 100MB. O arquivo deverá ser nomeado, obrigatoriamente, com o padrão NomeCompletoDoAluno(a).pdf

5. Para que sejam validadas, todas as atividades citadas no **Anexo I** deverão ser comprovadas por meio de documento incluído em arquivo único conforme item 4b deste edital.

6. O estudante deverá enviar o formulário uma única vez e o prazo deste edital não será prorrogados.

7. O Edital com o resultado da avaliação das AAC será divulgado até **09/12/2026**.

Curitiba, 03 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CINTIA RIBEIRO VELOSO DA SILVA
Data: 10/11/2026 14:44:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Cintia Ribeiro Veloso da Silva
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais
Campus de Curitiba II – Unespar
Portaria n. 857/2025 Reitoria Unespar

Link para o Regulamento de AAC 2018-2022 do curso de Licenciatura em Artes Visuais:
Regulamento de AC 2018_2022.pdf